




FPMA - Fundo de Previdência Municipal de Araponga

CNPJ - 04.988.872./0001 - 60


ATA 004/2019

As quatorze horas do dia trinta e um de julho de dois mil e dezenove reuniram-se na sede deste Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA, o Conselho Municipal de Previdência – CMP, representados pelos que aqui assinam, devidamente nomeados pelo Decreto Municipal nº 2944/2019, e os demais convidados e colaboradores. O Sr. Presidente juntamente com os demais membros do Conselho Municipal de Previdência deram início ao certame. O Sr. Presidente deu início falando sobre a pauta da reunião. A palavra foi passada ao Sr. Nelson que em seguida pediu ao secretário do FPMA que distribuisse cópias do cálculo atuarial para o exercício de 2.020 aos demais membros deste conselho. Ainda com a palavra o Sr. Nelson pediu a todos que analisassem o documento recebido, começou falando sobre as alíquotas do plano de amortização do cálculo atuarial para os demais anos vindouros, explicou sobre a alíquota para 2020, que será de 13%(treze por cento) e que a partir de 2.021 a alíquota ficará em 22,18%(vinte e dois, dezoito por cento) até o fim do déficit que será no ano de 2.044. Explicou a todos que o acréscimo dessa alíquota aos demais anos se deve para atender o que diz na Portaria n.º 464/18, a rt. 54 e da IN n.º 7 de 2.018 do Ministério da Fazenda. A palavra foi passada ao Sr. Mário, que solicitou ao secretário do FPMA que agendasse para a próxima semana uma reunião com o Ente Federativo onde estivesse presente a assessoria jurídica e contábil do município para tratarmos do referido assunto. A palavra foi passada novamente ao Sr. Nelson que deu exemplos de como poderíamos mudar o cenário do déficit do cálculo atuarial, citou o trabalho do Comitê de Investimentos que vem fazendo um bom trabalho, investindo e carteiras que deem melhor rendimento as aplicações do FPMA, falou da importância de termos mais contribuintes para o FPMA, onde deu exemplo de um novo concurso municipal para efetivar novos servidores. A palavra foi passada ao Sr. Fabrício que falou que protocolou um ofício na promotoria do Fórum de Ervália solicitando uma audiência para tratarmos de assuntos relacionados ao processo de concurso público que ainda aguarda julgamento. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião, eu, Fabrício de Lima Elias, secretário do FPMA, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinada por mim, pelos conselheiros e pelos demais convidados e colaboradores presentes.*****

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP


Mario Cezar de Macedo
Presidente FPMA

Hora de chegada na reunião: 14:00hs


Wilton Célio Batista Mudesto
Tesoureiro FPMA

Hora de chegada na reunião: 14:00hs



FPMA - Fundo de Previdência Municipal de Araponga

CNPJ - 04.988.872./0001 - 60


Márcia Ribas da Silva Souza

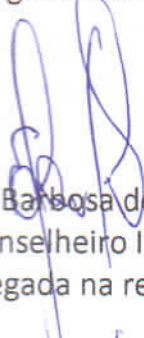
Conselheiro Executivo

Hora da Chegada na reunião: 14:00hs



José Carlos Ribeiro
Conselheiro Legislativo

Hora de Chegada na Reunião: 14:00Hs


Élson Barbosa dos Santos

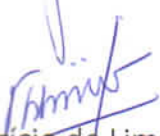
Conselheiro Inativo

Hora de chegada na reunião: 14:00hs



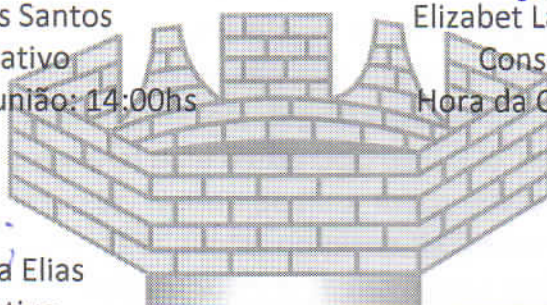
Elizabet Laureano Miranda
Conselheira Ativa

Hora da Chegada: 14:00hs


Fabrício de Lima Elias

Conselheiro Ativo

Hora de chegada na reunião: 14:00hs




DEMAIS CONVIDADOS/COLABORADORES


Nelson Carlos Gonçalves Cruz Júnior
Contador

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este(a) Ata foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS e no SITE OFICIAL do Fundo de Previdência Municipal de Araponga, de acordo com § 4º, do art. 28, da Lei 834/11, alterada pela Lei 908/14.

Araponga, 30 de julho de 19


Fabrício de Lima Elias
CPF: 044.908.476-02
Secretário - FPMA